



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Pauta das Comissões:

Projeto de Lei Executivo nº 022/2018 – Autoriza o Município a conceder à empresa Coronel Pilar Utilidades Domésticas EIRELI, incentivos instituídos pela Lei Municipal nº 603/13, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico, de modo a viabilizar a instalação do empreendimento em Coronel Pilar.

Projeto avaliado pelas Comissões Técnicas Permanentes: (Resolução de mesa nº 001/2018).

(x) Comissão de Constituição e Justiça.

(x) Comissão de Finanças e Orçamentos.

(x) Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

() Comissão de Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e Turismo.

() Comissão de Agricultura, Avicultura, Pecuária e Vitivinicultura.

() Comissão de Denominação de Ruas, Praças, Parques Bairros e demais Logradouros Públicos.

O Projeto obteve Parecer favorável de todas as Comissões.

Coronel Pilar, 24 de setembro de 2018.

Paulo Alberto Benini

Presidente.

Legenda: (x) Comissões que avaliam os Projetos de Lei.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!